

### **DELIBERAÇÃO Nº 190 – 10/12/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/12/2010, no município de Curitiba, **considerando**

- Portaria Interministerial nº 3696/2010, que estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2010 e divulga a lista de municípios aptos para manifestação de interesse;
- o item III do Artigo 4º da Portaria acima, estabelecendo que os Projetos Municipais de Saúde na Escola e os Termos de Adesão devem ser encaminhados à Comissão Intergestores Bipartite para homologação;
- o item a)-III do Artigo 4º, orientando que após a homologação, a CIB deve encaminhar a relação de municípios que tiveram seus Termos de Adesão e Projetos Municipais homologados, para o Ministério da Saúde;
- que as Comissões Intergestores Bipartites Regionais (Colegiados de Gestão Regional) estão devidamente constituídas, nas 22 Regionais de Saúde, e, em pleno exercício das suas atribuições, estando aptas para deliberarem sobre todos os assuntos relacionados ao SUS, no âmbito regional;

**RESOLVE** delegar para as Comissões Intergestores Bipartites Regionais (Colegiados de Gestão Regional), constituídas nas 22 Regionais de Saúde, a homologação dos Termos de Adesão e dos Projetos Municipais, do Programa Saúde na Escola.

1. após a homologação as CIB-Regionais devem informar a SE-CIB/PR a relação dos municípios que tiveram seus Termos de Adesão e Projetos Municipais homologados pela CIB-Regional.

*Marina Sidnéia Ricardo Martins*  
**Coordenadora Municipal**